

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

79.449

Ficha

1

Em 31 de julho de 2012

IMÓVEL: Um terreno urbano, de formato retangular, constituído pelo lote dez (10), da quadra H, do Conjunto Habitacional São Miguel Arcanjo - G - Francisco Pezzato, situado no município e comarca de São Miguel Arcanjo, circunscrição imobiliária ainda não instalada, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em nove (9) metros e sessenta (60) centímetros, confronta com a Rua Antonio Cezar; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, em vinte (20) metros, confronta com o lote onze (11); do lado esquerdo, em vinte (20) metros, confronta com o lote nove (9); e, nos fundos em nove (9) metros e sessenta (60) centímetros, com os lotes vinte e um (21) e vinte e dois (22), encerrando a área de cento e noventa e dois (192) metros quadrados. **EXISTINDO** no terreno o prédio residencial sob n.º 99, da Rua Antonio Cezar, com a área de cinquenta e dois (52) metros e trinta e seis (36) decímetros quadrados. **PROPRIETÁRIA:** **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, CNPJ 47.865.597/0001-09, com sede na Rua Boa Vista, 170, São Paulo - Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R.9/60.270, em 18 de setembro de 2.006. **CADASTRO MUNICIPAL:** 01.02.408.0210.001. A presente matrícula foi aberta em virtude do protocolo 206.101, de 18 de julho de 2.012. A Escrevente Substituta, *Lucila Maria Tzetsche Reis Rodrigues* (Lucila Maria Tzetsche Reis Rodrigues). O Escrevente Substituto Designado, *Roberto Picchi* (Roberto Picchi). Emolumentos 1,72 - Estado 0,49 - IPESP 0,36 - R.Civil 0,09 - T.Justica 0,09 - Total 2,76.

R.1/79.449 - **VENDA E COMPRA** - Em 19 de julho de 2.013. Por Instrumento Particular firmado em São Paulo/SP, em 20 de julho de 2.012, pelas partes e duas testemunhas, prenotado sob n.º 213.969, em 28 de junho de 2.013, a proprietária Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, já qualificada, neste ato representada por Célio da Silva Noffs, CPF 007.398.788/32 e Silvia Regina Garone, CPF 127.081.678/04, **vendeu** o imóvel havido pelo R.9/60.270, pelo preço de R\$73.773,81 (setenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), a **VANESSA APARECIDA DINIZ NUNES**, RG 42.748.494-7 SSP/SP, CPF 357.457.028/77 e seu marido **MARCIO ROGERIO NUNES**, RG 35.393.840-3 SSP/SP, CPF 283.957.178/14, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados

Continua no Verso

Matrícula

79.449

Ficha

1

verso

na Rua José Alves Machado, nº 424, Chácara Suburbio, São Miguel Arcanjo/SP. A vendedora apresentou as certidões positivas com efeitos de negativas de débitos de tributos e contribuições federais. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). Emolumentos 130,17 - Estado 37,00 - IPESP 27,41 - R.Civil 6,85 - T.Justica 6,85 - Total R\$208,28.

R.2/79.449 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Em 19 de julho de 2.013. Pelo Instrumento Particular citado no R.1, os proprietários Vanessa Aparecida Diniz Nunes e seu marido Marcio Rogerio Nunes, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, já qualificada, para garantia do financiamento de R\$73.987,95 (setenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), com a concessão de subsídios pelo prazo de vinte e três (23) anos, a ser pago em 300 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis pelo Sistema de Amortização da Tabela Price, com juros a taxa nominal de 7,00% a.a e efetiva de 7,229% a.a, vencendo-se a primeira prestação trinta (30) dias após a data do título, no valor de R\$610,58 (seiscentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), descontado o valor do subsídio de R\$512,33 (quinhentos e doze reais e trinta e três centavos), totaliza a prestação inicial de R\$98,25 (noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), constando no contrato outras cláusulas e condições. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). Emolumentos isento.